



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da segunda Reunião Ordinária do Sexto Período da Primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a ausência justificada por atestado médico do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas. Em seguida foi colocada em discussão e votação a ata da Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2017, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presente. Iniciando o pequeno expediente foi feita leitura de diversos: Ofício nº 38/2017 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em resposta ao Ofício nº 71/2017 da Câmara Municipal de Lima Duarte; Convite encaminhado pela Escola Municipal Padre Carlos, para sua Festa Junina que se realizará no dia 24 de junho de 2017 às 13:00 horas; Convite da Paróquia de Santo Antônio, Município de Olaria para a festa religiosa em louvor aos Padroeiros São João Batista e Nossa Senhora Aparecida que será realizada no dia 24 de junho de 2017. O presidente informou a presença do Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza e do Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira, convidando o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer explanação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 que “altera a Lei Ordinária nº 1.321/2006 no que tange a taxa anual de conservação do cemitério”. O Prefeito Municipal após cumprimentar a todos, convidou os Vereadores a participarem de forma efetiva da administração do Município, pois, percebe a resistência de alguns na votação de determinados Projetos de Lei. Comentou que o Município de Lima Duarte conta com oito unidades de cemitério, que a Igreja Católica há anos passou a responsabilidade de mantê-los à Prefeitura Municipal, explicando que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 é uma tentativa justa de fazer com que o Poder Executivo Municipal tenha condições de arcar com os custos inerentes a Conservação dos Cemitérios do Município de Lima Duarte. Expôs o fato de que foi gerado o total de R\$ 47.195,00 (quarenta e sete mil cento e noventa e cinco reais) em guias de arrecadação de taxa de sepultamento durante no ano de 2016, no entanto R\$ 37.255,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais) representa o valor pago, totalizando uma inadimplência de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais), sendo assim, segundo ele o valor arrecadado não é suficiente para manter gastos referentes a único cemitério do Município, fato que dificulta realização de obras de melhorias em infraestrutura ou manutenção. Disse reconhecer o direito dos Vereadores de questionar, no entanto, reafirmou que se não for possível readequar a taxa anual de conservação do cemitério será impossível atender às demandas. Destacou a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social oferece ajuda no valor referente a um salário mínimo às famílias carentes em decorrência do falecimento de familiar e que o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC no qual o Ministério Público exige realização de obras de melhorias no Cemitério localizado na área urbana do Município, não pode ser cumprido, tendo em vista, a falta de recursos financeiros do Poder Executivo Municipal, pois, o valor da obra de ampliação de 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados) do cemitério anteriormente mencionado foi orçado em aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Informou que na tentativa de atender a Indicações de Vereadores e reivindicações de Comunidades, realizou levantamento de todas as



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

áreas do Município de Lima Duarte que necessitam de iluminação pública, sendo constatada necessidade de construção de extensões de redes elétricas, este serviço foi orçado no valor de R\$ 220.550,00 (duzentos e vinte mil quinhentos e cinquenta reais). Explicou que conforme lei municipal vigente a taxa de iluminação pública é cobrada conforme o consumo mensal de energia elétrica de cada residência, discordando da forma de cobrança sugeriu a revisão da Lei Municipal. Comentou que durante o ano de 2017 a Prefeitura Municipal repassará através de subvenções o valor de R\$ 700.00,00 (setecentos mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte. Destacou que a instalação de hidrômetros que ocorreu no final de sua administração anterior, colaborou para que o Município de Lima Duarte não sofresse com a crise hídrica, que assolou vários municípios do país. Informou que teve a oportunidade de verificar em um congresso realizado no Distrito Federal que o Município de Lima Duarte possui taxa de mortalidade infantil e verminose muito baixa, o que se deve ao abastecimento com água potável, devidamente tratada. Manifestou desejo de construir uma estação municipal de tratamento de esgoto e finalizou pedindo a colaboração, compreensão e participação de todos os Vereadores para fazer uma boa administração, colocando-se à disposição para responder a questionamentos dos Vereadores. O Vereador Rogerio Ferreira dos Santos após cumprimentar a todos, disse que mesmo após a instalação de hidrômetros ainda existem muitas pessoas que fazem ligações diretas na rede de fornecimento (“gatos”), fazendo com que a água chegue às residências sem passar pelos hidrômetros e conseqüentemente não pagando pelo consumo, afirmou considerar a situação injusta. O Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza, disse que já foi feito levantamento e detectou a existência de muitos “gatos” na rede de fornecimento de água, no entanto, o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ está passando por um período de equilíbrio financeiro o que possibilitará a compra de um aparelho capaz de identificar esse tipo de problema, para que a partir deste fato os responsáveis sejam notificados a regularizar a situação. O Vereador Rogerio Ferreira dos Santos disse ser favorável ao aumento de tributos referentes a conservação de cemitérios, confessando que nunca pagou esta taxa, pois não houve interesse do Poder Executivo Municipal em legalizar a situação do túmulo de sua família, sugeriu que as situações de túmulos irregulares ou com inadimplência sejam regularizadas antes da votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017. O Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza explicou que de acordo com Lei Municipal a partir de cinco anos de inadimplência da taxa anual de manutenção de cemitério o indivíduo perde seu direito pelo túmulo que é confiscado Prefeitura Municipal e afirmou que ninguém deixará de ser sepultado por conta do Projeto de Lei em questão, no entanto, se faz necessária a regularização da situação de túmulos registrados na Prefeitura Municipal. Informou que o muro do cemitério da Comunidade de São José dos Lopes caiu e a Prefeitura Municipal não possui condições financeiras de realizar as obras. Finalizou informando a pretensão de três grandes empresas de se instalarem no Município de Lima Duarte e para isto a Prefeitura precisaria ceder o terreno onde se instalariam, no entanto, duas dessas empresas já se dispuseram a adquirir o terreno. Contudo o município não possui carga elétrica suficiente para manter indústrias. O Vereador Rogerio Ferreira dos Santos questionou quanto aos terrenos que o Município de Lima Duarte possui, e a possibilidade de leiloar alguns para adquirir um novo onde se instalariam as indústrias. O Prefeito disse concordar com a ideia e informou que o terreno que se pretende adquirir possui trinta alqueires de extensão e está avaliado no valor de R\$ 1.5000.000,00 (um milhão e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

quinhentos mil reais), fica localizado na Comunidade de Manejo e sua topografia é favorável. O Presidente disse concordar com a criação de um mini distrito industrial, o que seria uma solução para manter os jovens no Município de Lima Duarte, pois atualmente a maioria vai para outros Municípios em busca de oportunidades de emprego. E esclareceu que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 não pode ser votado com efeitos retroativos, pois se trata de renúncia de receita segundo a lei de responsabilidade fiscal. O Vereador Jose Jayme Carvalho da Cunha, questionou se o reajuste da taxa anual de manutenção de cemitério, para o valor de R\$80,00 (oitenta reais) não seria suficiente. O Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza explicou que precisa que o Projeto de Lei Complementar seja aprovado para regularizar a situação dos cemitérios Municipais e que o valor de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais) anual seria o suficiente para cobrir as despesas. O Vereador Fábio Pereira Vieira questionou se as empresas que pretendem se instalar no Município de Lima Duarte criaram muitas oportunidades de emprego, justificando que a taxa de desemprego é muito elevada e que o aumento desta taxa tem como consequência o aumento de criminalidade. O Prefeito afirmou com toda certeza que a instalação de empresas no Município cria muitas oportunidades de emprego e informou a realização de parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE que oferecerá cursos de empreendedorismo incentivando jovens a abrir seus próprios negócios. O Vereador Donizete Martins Aguiar, sugeriu que seja feito acordo para regularização de inadimplências de taxa anual de manutenção de cemitério, sugerindo que os poderes Executivo e Legislativo trabalhem em conjunto para resolver a situação. Seguindo o Presidente deixou a palavra livre. O Vereador Aristides dos Reis Magalhães informou que os motoristas da empresa que oferece serviço de transporte coletivo Municipal têm reclamado de carros estacionados ou obstáculos como galhos de árvores próximos aos pontos de ônibus que atrapalha a parada do veículo, fazendo com que na maioria das vezes tenham que parar fora dos pontos ou no meio das vias, dificultando principalmente o embarque e desembarque de pessoas idosas. O Presidente afirmou que a situação precisa ser verificada e sugeriu que seja averiguada a regularidade da situação da Empresa Vimaravilha no Município de Lima Duarte. O Vereador Rogerio Ferreira dos Santos informou que há alguns dias o ônibus que vai até a comunidade Orvalho no horário de 14:00 horas quebrou e por não haver um ônibus para substituí-lo os passageiros precisaram aguardar o conserto, que demorou cinco horas. O Vereador Geraldo Fonseca Neto após cumprimentar a todos destacou a necessidade de verificar junto ao Poder Executivo Municipal a existência de processo licitatório ou prorrogação do contrato de concessão para que a empresa Vimaravilha funcione no Município de Lima Duarte, para que a partir daí seja possível cobrar providências da empresa quanto à conservação e manutenção de veículos, por exemplo. O Presidente registrou a presença do ex-Vereador Davi Pimenta Delgado e de Paulinho Gigante. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 12 de junho de 2017